

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Registro de Companhia Emissora Categoria B – nº 2686-7

CNPJ/MF nº 60.665.981/0001-18

NIRE 35.300.006.658

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2023

-
- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 25 de abril de 2023, às 10:30 horas, em sede de Assembleia Geral Ordinária da União Química Farmacêutica Nacional S.A., com sede na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, CEP 06900-095, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo ("Companhia").
 - 2. CONVOCAÇÃO:** A convocação da presente Assembleia foi realizada nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 8º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), através de publicação do edital de convocação no jornal "*O Dia SP*", nas edições dos dias 1, 2 e 3, 4 e 5 de abril de 2023, respectivamente. Exemplares dos jornais encontram-se sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição dos acionistas.
 - 3. PRESENÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. As procurações ficarão arquivadas na sede da Companhia.
 - 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidida pelo Sr. Diretor **Itacir Alves Nascimento**, e secretariada pela Sra. **Juliana Olívia Ferreira Loureiro dos Santos Martins**, acompanhada do representante do Conselho Fiscal Sr. Rui Willig e do sócio da auditoria independente Ernst & Young, Sr. Wagner dos Santos Jr.
 - 5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia, bem como as suas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração, do Parecer dos Auditores Independentes; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia, inclusive a distribuição de reservas, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** a eleição dos membros do Conselho de Fiscal; e **(iv)** a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas presentes após examinada e discutida a “*Ordem do Dia*” acima, resolveram:

(i) **Aprovar por maioria de votos (96,02%), com abstenção da acionista Cleide Marques Pinto** e sem ressalvas, as demonstrações financeiras da Companhia, bem como as suas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração, do Parecer dos Auditores Independentes, conforme a opinião favorável do Conselho de Administração, em 09 de março de 2023, e do Conselho Fiscal, em 09 de março de 2023;

(ii) **Aprovar por maioria de votos (96,02%), com abstenção da acionista Cleide Marques Pinto** e sem ressalvas, a proposta da administração para a destinação resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, aprovando a destinação do lucro líquido ajustado da Companhia no valor total de R\$ 367.410.938,07 (trezentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e trinta e oito reais e sete centavos), menos a reserva legal de R\$ 18.370.546,90 (dezoito milhões, trezentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) e a reserva de subvenção (incentivos fiscais) no valor de R\$ 264.092.028,09 (duzentos e sessenta e quatro milhões, noventa e dois mil, vinte e oito reais e nove centavos) nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações, resultou no montante de R\$ 84.948.363,08 (oitenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e oito centavos), da seguinte forma:

- (a) o valor de R\$ 12.088.679,90 (doze milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos) serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos mínimos obrigatórios até 31 de dezembro de 2023;
- (b) o valor de R\$ 70.594.813,22 (setenta milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e treze reais e vinte e dois centavos), referente a juros sobre capital próprio, distribuídos e pagos aos acionistas no exercício social de 2022;
e
- (c) o saldo restante, no valor de R\$ 2.264.869,96 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), para a reserva de lucros. A retenção e constituição do referido valor, de forma a atender projetos e investimentos em curso, em conformidade com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do orçamento de capital ora aprovado.

(iii) Aprovar por unanimidade de votos, integralmente e sem ressalvas, a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal:

(a) Na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal, com mandato unificado de 1 (um) ano, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária de 2024 que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, a fim de compatibilizar os prazos de realização obrigatória de assembleia geral ordinária, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sendo permitida a reeleição, na forma dos termos de posse constantes do **ANEXO I** à presente ata:

- a. O Sr. **Rui Willig**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade nº RG 1003512728, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 1.208.840-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, na Rua Arthur Rocha nº 1.195, apto. 301, Bairro Bela Vista, CEP 90450-171, como membro efetivo do Conselho Fiscal;
- b. O Sr. **Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos**, brasileiro, casado, dentista, portador da cédula de identidade RG nº MG-3.389 239, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.033.538- 68, residente e domiciliado na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Expedicionários nº 437, apto. 22, CEP 37711-041, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e
- c. O Sr. **Rostyslav Volodymyrovich Tronenko**, ucraniano, casado, diplomata, portador da cédula de identidade estrangeiro RNE nº G082438-W, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 721.391.881-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Gonzaga de Campos, 700, Casa 02, CEP 81570-11, como membro efetivo do Conselho Fiscal.

(b) Na qualidade de membros suplentes do Conselho Fiscal, com mandato unificado de 1 (um) ano, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária de 2024 que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, a fim de compatibilizar os prazos de realização obrigatória de assembleia geral ordinária, nos termos da Lei das Sociedades por

Ações, sendo permitida a reeleição, na forma dos termos de posse constantes do **ANEXO II** à presente ata:

- a. O Sr. **Alexandre Ribeiro Meyer Pflug**, brasileiro, casado, professor de educação, portador da cédula de identidade 27.669.659-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.406.078-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua São Matheus, 483, CEP 04721-020, como membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia;
- b. O Sr. **Ricardo Gus Maltz**, brasileiro, em união estável, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1006440695, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.267.860-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado de do Rio Grande do Sul, na Rua Tenente Coronel Fabrício Pillar, 560, Apt. 202, CEP 90450-030, como membro suplente do Conselho Fiscal; e
- c. O Sr. **Pierre François Roulet**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 7204841, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.465.268-80, residente e domiciliado na cidade de Jarinu, Estado de São Paulo, na Fazenda Caiçara - Bairro Caiçara, CEP 13240-970, Caixa Postal 166, como membro suplente do Conselho Fiscal.

(iv) Aprovar por maioria de votos, com a abstenção da acionista Cleide Marques Pinto, sem ressalvas, a fixação da remuneração global anual do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia no exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023, em até R\$ 18.810.806,00 (dezoito milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e seis reais).

(v) Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos presentes. A presente Ata é cópia fiel daquela transcrita em livro próprio.

Embu-Guaçu, 25 de abril de 2023.

*(Página 1/2 de assinatura da Ata da Assembleia Geral Ordinária da União Química
Farmacêutica Nacional S.A. realizada em 25 de abril de 2023)*

Mesa:

Itacir Alves do Nascimento
Presidente

Juliana Olivia F. L. S. Martins
Secretária

(Página 2/2 de assinatura da Ata da Assembleia Geral Ordinária da União Química Farmacêutica Nacional S.A. realizada em 25 de abril de 2023)

Acionistas presentes:

Robferma Administração e Participações Ltda
p.p. Juliana Olivia Ferreira Loureiro dos Santos Martins

MJP – Administração e Participações Ltda
p.p. Juliana Olivia Ferreira Loureiro dos Santos Martins

Cleita de Castro Marques
p.p. Juliana Olivia Ferreira Loureiro dos Santos Martins

Cleide Marques Pinto
p.p. Marcos Monteiro Schroeder

Membro do Conselho Fiscal presente:

Rui Willig

(Anexo I à Ata da Assembleia Geral Ordinária da União Química Farmacêutica Nacional S.A. realizada em 25 de abril de 2023)

ANEXO I - Termos de Posse
Membro Efetivo do Conselho Fiscal

Pelo presente instrumento, eu, **Rui Willig**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade nº RG 1003512728, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.208.840-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, na Rua Arthur Rocha nº 1.195, apto. 301, Bairro Bela Vista, CEP 90450-171, tendo sido eleito como membro efetivo do Conselho Fiscal da **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, CEP 06900-095, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.665.981/0001-18 ("Companhia"), conforme eleição realizada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, declaro:

- a) aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- b) não ter interesse conflitante com o da Companhia e não ocupar cargo em sociedade concorrente da Companhia;
- c) sob as penas da lei, estar ciente e que cumpro todos os requisitos previstos no artigo 147 da lei nº 6.404, de 15 de fevereiro de 1976 ("Lei das Sociedade por Ações"), não estando impedido por lei especial para o exercício de atividade empresarial, nem tendo sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedade por Ações; e
- d) para os fins do §2º do artigo 149 da Lei das Sociedade por Ações, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, CEP 06900-095, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Rui Willig

Termo de Posse - Membro Efetivo do Conselho Fiscal

Pelo presente instrumento, eu, **Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos**, brasileiro, casado, dentista, portador da cédula de identidade RG nº MG-3.389 239, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.033.538-68, residente e domiciliado na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Expedicionários nº 437, apto. 22, CEP 37711-041, tendo sido eleito como membro efetivo do Conselho Fiscal da **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, CEP 06900-095, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.665.981/0001-18 ("Companhia"), conforme eleição realizada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, declaro:

- a) aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- b) não ter interesse conflitante com o da Companhia e não ocupar cargo em sociedade concorrente da Companhia;
- c) sob as penas da lei, estar ciente e que cumpro todos os requisitos previstos no artigo 147 da lei nº 6.404, de 15 de fevereiro de 1976 ("Lei das Sociedade por Ações"), não estando impedido por lei especial para o exercício de atividade empresarial, nem tendo sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedade por Ações; e
- d) para os fins do §2º do artigo 149 da Lei das Sociedade por Ações, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, CEP 06900-095, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos

Termo de Posse - Membro Efetivo do Conselho Fiscal

Pelo presente instrumento, eu, **Rostyslav Volodymyrovich Tronenko**, ucraniano, casado, diplomata, portador da cédula de identidade estrangeiro RNE nº G082438-W, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 721.391.881-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Gonzaga de Campos, 700, Casa 02, CEP 81570-11, tendo sido eleito como membro efetivo do Conselho Fiscal da **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, CEP 06900-095, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.665.981/0001-18 ("Companhia"), conforme eleição realizada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, declaro:

- a) aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- b) não ter interesse conflitante com o da Companhia e não ocupar cargo em sociedade concorrente da Companhia;
- c) sob as penas da lei, estar ciente e que cumpro todos os requisitos previstos no artigo 147 da lei nº 6.404, de 15 de fevereiro de 1976 ("Lei das Sociedade por Ações"), não estando impedido por lei especial para o exercício de atividade empresarial, nem tendo sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedade por Ações; e
- d) para os fins do §2º do artigo 149 da Lei das Sociedade por Ações, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, CEP 06900-095, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Rostyslav Volodymyrovich Tronenko

(Anexo II à Ata da Assembleia Geral Ordinária da União Química Farmacêutica Nacional S.A. realizada em 25 de abril de 2023)

ANEXO II - Termos de Posse
Membro Suplente do Conselho Fiscal

Pelo presente instrumento, eu, **Alexandre Ribeiro Meyer Pflug**, brasileiro, casado, professor de educação, portador da cédula de identidade 27.669.659-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 259.406.078-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua São Matheus, 483, CEP 04721-020, tendo sido eleito como membro suplente do Conselho Fiscal da **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, CEP 06900-095, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.665.981/0001-18 ("Companhia"), conforme eleição realizada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, declaro:

- a) aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- b) não ter interesse conflitante com o da Companhia e não ocupar cargo em sociedade concorrente da Companhia;
- c) sob as penas da lei, estar ciente e que cumpro todos os requisitos previstos no artigo 147 da lei nº 6.404, de 15 de fevereiro de 1976 ("Lei das Sociedade por Ações"), não estando impedido por lei especial para o exercício de atividade empresarial, nem tendo sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedade por Ações; e
- d) para os fins do §2º do artigo 149 da Lei das Sociedade por Ações, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, CEP 06900-095, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Alexandre Ribeiro Meyer Pflug

Termo de Posse - Membro Suplente do Conselho Fiscal

Pelo presente instrumento, eu, **Ricardo Gus Maltz**, brasileiro, em união estável, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1006440695, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.267.860-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado de do Rio Grande do Sul, na Rua Tenente Coronel Fabrício Pillar, 560, Apt. 202, CEP 90450-030, tendo sido eleito como membro suplente do Conselho Fiscal da **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, CEP 06900-095, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.665.981/0001-18 ("Companhia"), conforme eleição realizada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, declaro:

- a) aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- b) não ter interesse conflitante com o da Companhia e não ocupar cargo em sociedade concorrente da Companhia;
- c) sob as penas da lei, estar ciente e que cumpro todos os requisitos previstos no artigo 147 da lei nº 6.404, de 15 de fevereiro de 1976 ("Lei das Sociedade por Ações"), não estando impedido por lei especial para o exercício de atividade empresarial, nem tendo sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedade por Ações; e
- d) para os fins do §2º do artigo 149 da Lei das Sociedade por Ações, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, CEP 06900-095, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Ricardo Gus Maltz

Termo de Posse - Membro Suplente do Conselho Fiscal

Pelo presente instrumento, eu, **Pierre François Roulet**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 7204841, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.465.268-80, residente e domiciliado na cidade de Jarinu, Estado de São Paulo, na Fazenda Caiçara - Bairro Caiçara, CEP 13240-970, tendo sido eleito como membro suplente do Conselho Fiscal da **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, CEP 06900-095, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.665.981/0001-18 ("Companhia"), conforme eleição realizada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, declaro:

- a) aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia;
- b) não ter interesse conflitante com o da Companhia e não ocupar cargo em sociedade concorrente da Companhia;
- c) sob as penas da lei, estar ciente e que cumpro todos os requisitos previstos no artigo 147 da lei nº 6.404, de 15 de fevereiro de 1976 ("Lei das Sociedade por Ações"), não estando impedido por lei especial para o exercício de atividade empresarial, nem tendo sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedade por Ações; e
- d) para os fins do §2º do artigo 149 da Lei das Sociedade por Ações, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, CEP 06900-095, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Pierre François Roulet